



RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS relativos às Fontes 05, 09 e 00 do Exercício de 2019.

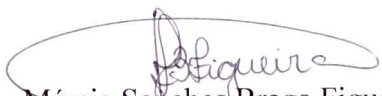
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

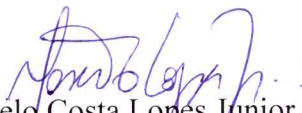
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativos às Fontes 05, 00 e 09 do exercício de 2019, conforme trimestres já aprovados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2020.


Márcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

